

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
REGINA FÉLIX MONTEIRO CATALÃO RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	30.731.330/0001-18			
Endereço	Telefone			
DAVINOPOLIS-GO				

**Empenho**

Tipo do empenho: Global		Ficha	Número do empenho	Obra
		20220217	10261	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
24/08/2022	209364	PREGÃO PRESENCIAL	5	2022004148
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
	702.057,11	615.000,00	87.057,11	

**Dotação**

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

**Valores**

Valor do empenho	<b>615.000,00</b>
------------------	-------------------

**Histórico**

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 009/2022, COM VIGÊNCIA DE 23/03/2022 A 31/12/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, DO RESERVATÓRIO FORMADO PELA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PARI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA /SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

**Produto/Serviço da Autorização de Compras.**

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	66924	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	- SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	1,00	615.000,00000	615.000,00
						<b>615.000,00</b>

**Líquido por extenso**

\*\*\*\*\* (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do Sistema
----------------------	------------	----------------------------------------------